

**PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **UBIRATÃ - PARANÁ**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: UBIRATÃ		CNPJ: 76.950.096/0001-10	
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, 1.852			
UF: PARANÁ	CEP: 85.440/000	Telefone: (44) 3543-8000	
Conta Corrente: nº 20.500-1	Banco: 001 - Bco do Brasil	Agência: 0747-1	Praça de Pagamento: UBIRATÃ - PR
Responsável: HAROLDO FERNANDES DUARTE			CPF: 960.951.728-53
CI/Órgão Expedidor: 1.847.057-8/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada **ESTRADA JANDAINHA**, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7 quilômetros de extensão. Será executada em trecho único a ser iniciado na Estrada Lovat até o seu final na propriedade do Sr. Jaimé Corrêa de Almeida.

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Ubiratã-PR ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. O trecho indicado para recuperação com os serviços propostos é prioritário por atender ao transporte escolar e linha de escoamento da pecuária de leite (14 pequenos produtores), aos Programas PNAE e PAA e beneficia um grande número de produtores das grandes culturas (soja, milho e trigo). Atenderá também alguns produtores integrados (aviários).

Descrição	N.ºTotal (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	16

Comunidade atendida: SÃO JOÃO

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.521,7 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Regularização e abaulamento do leito	km	7	Motoniveladora + Pá carregadeira	20,00
02	Lombadas	un	59	Pá carregadeira	7,51
03	Bigodes	un	68	Pá carregadeira	11,49
04	Cascalhamento (Revestimento primário)	km	7	Pá carregadeira+Caminhão basculante +Motoniveladora+Rolo Compactador	613,27

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

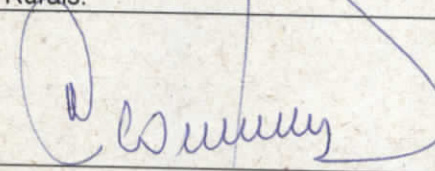
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA	
Cargo:	CHEFE DIVISÃO AGRÍCOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 56024/D	
Local:	UBIRATÃ - PR	
Data:	28/05/2013	
		Assinatura

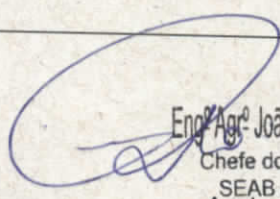
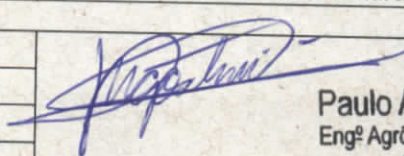
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	HAROLDO FERNANDES DUARTE	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	960.951.728-53	
Local:	UBIRATÃ - PARANÁ	
Data:	28/05/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO:

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:		
CPF:	270600552-55	
Local:		
Data:		
		Eng.º Agr.º João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:		
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	02-07-13	
		Paulo Alessandro Agostini Eng.º Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



PARECER

Município: UBIRATÃ

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

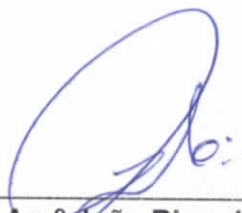
Considerações:

- O município de UBIRATÃ, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. HAROLDO FERNANDES DUARTE, através do ofício nº 79/2013 - SDE, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de UBIRATÃ para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 02/07/2013



RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL - RVI
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PARANÁ

TRECHO 1: Estrada Jandainha**1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:**

(X) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;

() Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;

() Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

Coordenada inicial – UTM: 22 J 302646,84 / E 7274627,20 (Estrada Lovat)

Coordenada final – UTM: 22 J 297320,07 / E 7275081,56 (Propriedade Sr. Jaime Corrêa de Almeida)

Comprimento: 7 (km)

Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 5 metros, final 5 metros

3. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE TERRAPLANAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Regularização e abaulamento do leito		x	km	7	Motoniveladora + Pá carregadeira	20,00
02	Lombadas		x	Un	59	Pá carregadeira	7,51
03	Bigodes/sangradores		x	Un	68	Pá carregadeira	11,49
04	Revestimento primário (cascalhamento)	x		km	7	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolocompactor	613,27

* Construção (C) ou Manutenção (M).

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE CASCALHAMENTO PROPOSTAS PARA O TRECHO:

Comprimento: 7 km

Largura: 5 m

Espessura: 0,15 m

Coordenada de localização inicial – UTM: 22 J 302646,84 / E 727462,20 (km 0)

Coordenada de localização final – UTM: 22 J 297320,07 / E 7275081,56 (km 7)

Coordenada de localização da cascalheira – UTM: 22 J 303402,34 / E 728083,86

Cascalheira liberada IAP: Autorização IAP nº. 3671 / Protocolo nº. 117694348

Qualidade do Material: Adequado

Distância Média de Transporte - DMT por trecho: 11,75km



5. SOLUÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS DE DRENAGEM PROPOSTAS PARA O TRECHO:

Sem necessidade.

6. RELAÇÃO DE MATERIAL E PONTOS DE LOCALIZAÇÃO (somente em caso de bueiros ou valas laterais com pavimentação)

Ponto	Localização	Un.	Quantidade	Material	Coordenadas

7. Serviços Complementares:

- A Secretaria de Obras Rurais, providenciará junto aos produtores rurais beneficiados pelo programa a remoção e retirada de cercas das propriedades, bem como a sinalização das obras e serviços nos trechos que necessitarem.

8. Mapa de Localização do Trecho.

Anexo.

Data: 28/05/2013

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Clayton Corrêa de Almeida'.

Técnico Responsável:

Clayton Corrêa de Almeida

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR 56024/D

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Sandro Cesar Albrecht'.

Sandro Cesar Albrecht
Eng. Agrônomo - Crea 24.483-D
Coord. Téc. Regional Emater
Campo Mourão - PR

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO: ESTRADA JANDAINHA

EXTENSÃO: 7 KM

OBJETIVO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE

AUTORIZAÇÃO IAP NÚMERO 3671

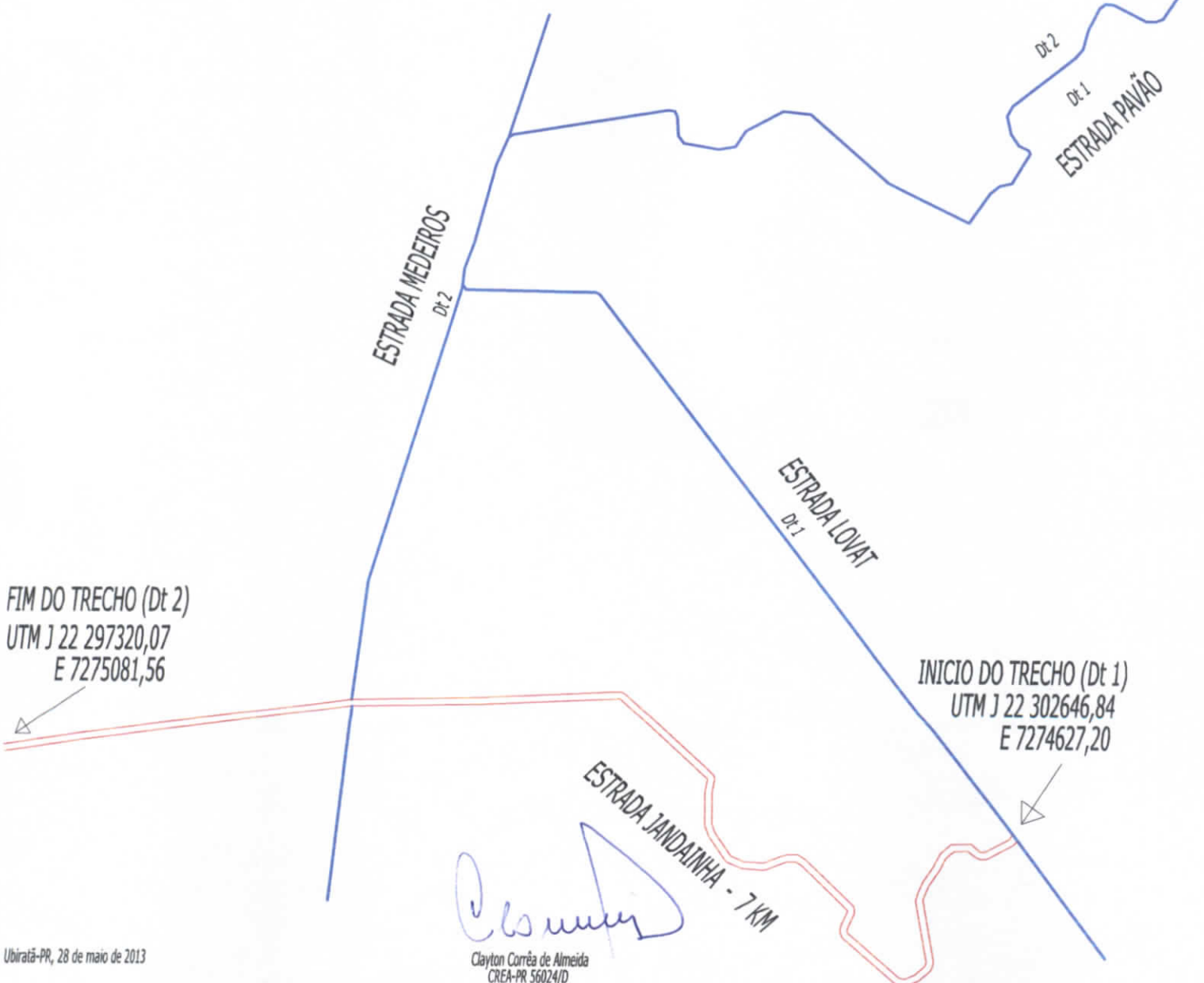
PROTOCOLO NÚMERO 117694348

DISTÂNCIA CASCALHEIRA P/ INICIO DO TRECHO 12KM

DISTÂNCIA CASCALHEIRA P/ FIM DO TRECHO 11,50KM

DMT = 11,75KM

CASCALHEIRA
UTM J 303402,34
E 728083,86



Clayton
Clayton Corrêa de Almeida
CREA-PR 56024/D